



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 ABR. 2015</p> <p><i>Ricardo Martins Manoel</i> Ricardo Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/SLAS</p>	<p><i>Indicação</i></p>	Nº 158/15
AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação a necessidade da construção de 03 (tres), refeitórios nas Escolas Estaduais Jean Piaget, Sete de Setembro e Maria di Sancti Santos Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental e legal, que seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, que seja viabilizado a construção de 03 (tres), refeitórios nas Escolas Estaduais Jean Piaget, Sete de Setembro e Maria di Sancti Santos Município de Espigão do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2015.

Lúcia Tereza
LUCIA TEREZA
DEPUTADA ESTADUAL - PP

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender necessidades prementes das Escolas acima referenciadas, para que possibilite aos alunos maior higiene no local onde fazem refeições e lanches, haja vista que hoje são feitos em pátio livre, local inadequado para alimentação, e se tratar de prevenção a saúde.

Assim sendo, se faz necessário maior brevidade no atendimento.